CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 29ª reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, composta para o biênio 2015-2016, em 25.11.2015, às 14h15min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Patrícia Monteiro Castanheira e com a ausência justificada do vereador Anísio Ferreira da Silva Filho. A reunião contou com a assessoria dos servidores, Ednei dos Santos, Afonso Mauro, Assessores Legislativo, Eduardo Bemfeito, assessor jurídico, e com a presença da estagiária de Direito Jéssica C.C. Santos. Iniciando os trabalhos a comissão omitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 3.474/2015 –** Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências. E optou por aguardar uma melhor análise ao **Projeto de Lei nº 17/2015 -** Altera a Lei nº 2.963/2006, que institui o Programa de Revitalização Urbanística de Área Central e Adjacências do Bairro de Palmeiras e dá outras providências; **Projetos de Lei nº 3.471/2015 -** Institui o Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável – PLEDS do Município de Ponte Nova e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.473/2015 –** Altera a forma de investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, autoriza contratação de Agentes Comunitários de Saúde para adequar o credenciamento do Município junto ao Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e dá outras providências; e ao **Projeto de Lei nº 3.475/2015 –** Altera os artigos 2,3,4,7,e 8, da Lei Municipal n° 2.642/2002 que instituiu a Contribuição para custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 25 novembro de 2015.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Anísio Ferreira da Silva Filho

Patrícia Monteiro Castanheira

COTC